



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

**Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.
Tel. 4131.1280**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 06 DE MARÇO 2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL – PIRAPORA DO BOM JESUS – TC Nº
004801.989.19-5, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
– RESPONSÁVEL PREFEITO GREGORIO RODRIGUES PONTES
MAGLIO.**

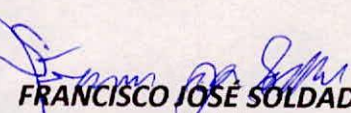
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, FAZ SABER QUE O PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica rejeitado o parecer Prévio prolatado no Processo TC Nº 004801.989.19-5, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Pirapora do Bom Jesus – exercício financeiro de 2019, responsável GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, RG Nº 30.460.306-5, CPF nº 287.113.098-14.

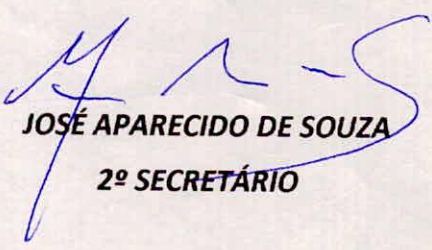
Art. 2º - Com efeito, ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Pirapora do Bom Jesus – exercício financeiro de 2019, responsável GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, RG Nº 30.460.306-5, CPF nº 287.113.098-14.

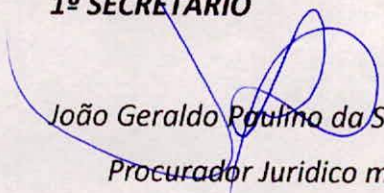
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 06 de março de 2025.


FRANCISCO JOSÉ SOLDADO
PRESIDENTE


JOSÉ RICARDO QUERUBINI
1º SECRETÁRIO


JOSÉ APARECIDO DE SOUZA
2º SECRETÁRIO


João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico mat. 58